



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUº

17

[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **aquisição de 5 (cinco) motosserra a serem distribuídos entre as aldeias da etnia Xavante, pertencentes ao município de Santo Antônio do Leste, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação e termo de referência em anexo.**

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de novembro de 2019

ALECIO TAFAREL JUNIOR
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

P. 2019/SA
P. 335/19
18
Lore

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM 10 DE JULHO DE 2019.

Miguel J. Brunetta
MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Ronaldo Martins de Amorim
RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

1

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME

RG

CPF

02) _____

NOME

RG

CPF

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 333/2019**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334/2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 277.999,49** (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 335/2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JÚNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 331 /2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO, desta Prefeitura Municipal, o servidor público **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**JURIDICO
DECRETO N.º 037/2019.**

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei n.º 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019.

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

| ANO DE AMORTIZAÇÃO | ALÍQUOTA |
|--------------------|----------|
| 2019 | 4,88% |
| 2020 | 5,36% |
| 2021 | 5,83% |
| 2022 | 6,31% |
| 2023 | 6,79% |
| 2024 | 7,27% |
| 2025 | 7,74% |
| 2026 | 8,22% |
| 2027 | 8,70% |
| 2028 | 9,17% |
| 2029 | 9,65% |
| 2030 | 10,13% |
| 2031 | 10,60% |
| 2032 | 10,08% |
| 2033 | 11,56% |
| 2034 | 12,04% |
| 2035 | 12,51% |
| 2036 | 12,99% |
| 2037 | 13,47% |
| 2038 | 13,94% |
| 2039 | 14,42% |
| 2040 | 14,90% |
| 2041 | 15,37% |
| 2042 | 15,85% |
| 2043 | 16,33% |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2019

ADESÃO N° 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 21
RUB. *lance*

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|-------------|---|-------------------------|
| 03115/19 | 05/11/2019 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOSERAS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 06/11/2019 | 11/11/2019 | GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM | JERONIMO LEMES SIQUEIRA |

| PRODUTO | | | |
|---------------------|---|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | 001.031.678 MOTOSERRA - COM MOTOR A GASOLINA ,CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE I | UNID | 5 |
| PROponentes | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 1597 | CADORE BIDOIA LTDA | 3.452,00 | 17.260,00 |
| 2252 | AGRO AMAZONIA PROD.AGROPECUARIOS LTDA | 5.398,00 | 26.990,00 |
| 2260 | BAGETTI & ZANETTE LTDA | 2.700,00 | 13.500,00 |
| 19401 | SEREGEL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA | 5.650,00 | 28.250,00 |
| 21776 | MUNICIPIO DE CONFRESA | 4.150,00 | 20.750,00 |
| 22008 | MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE | 3.091,00 | 15.455,00 |
| PROponente Vencedor | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 2260 | BAGETTI & ZANETTE LTDA | 2.700,00 | 13.500,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 4.073,50 | 20.367,50 |

| RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------|-----------|
| CÓDIGO | PROponentes | | VALOR |
| 1597 | CADORE BIDOIA LTDA | 26.552.687/0001-61 | 17.260,00 |
| 2252 | AGRO AMAZONIA PROD.AGROPECUARIOS LTDA | 13.563.680/0002-84 | 26.990,00 |
| 2260 | BAGETTI & ZANETTE LTDA | 14.769.741/0001-46 | 13.500,00 |
| 19401 | SEREGEL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA | 00.182.220/0001-83 | 28.250,00 |
| 21776 | MUNICIPIO DE CONFRESA | 37.464.716/0001-50 | 20.750,00 |
| 22008 | MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE | 03.755.477/0001-75 | 15.455,00 |

| RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES | | |
|------------------------------------|------------------------|-----------|
| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
| 2260 | BAGETTI & ZANETTE LTDA | 13.500,00 |
| TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES | | 13.500,00 |

Aprovado por:

*Corina Maria Alves Carrijo*Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



CADORE, BIDOIA & CIA LTDA
CB AGRICOLA (PVA)
RUA RIO DE JANEIRO, 1475 - JARDIM MARINGA
78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - MT
Cnpj: 26.552.687/0001-61 IE: 13.121.235-4
Fone: (066)3498-1313

P.M.S.A.L
FLS Nº 22
RUB 1000

Orçamento 0885251

A:

PREFEITURA MUNIC. DE STO ANT. DO LE (Cod:01855)
RUA A 367 - JARDIM SANTA INES
78628-000 - SANTO ANTONIO DO L - MT

Servimo-nos do presente orçamento para informar nossos preços para os produtos nas quantidades abaixo relacionadas.

Aguardamos o vosso retorno e desde já colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre esse orçamento.

Produtos:

| Código | NCM | Quant. | UN | Descrição dos Produtos | Marca | Unitário | Total |
|--------|----------|--------|----|---------------------------------|-----------|------------|-----------|
| 31238 | 84678100 | 1,00 | PC | MOTOSERRA GASOLINA 20" MOD.272X | HUSQVARNA | 3.452,000 | 3.452,000 |
| | | | | | | Total R\$: | 3.452,00 |

"Condições Pgto: conforme abaixo.

| Nr | Título | Vencimento | Valor | Posição | Tipo | Nr | Título | Vencimento | Valor | Posição | Tipo |
|----|------------|------------|----------|----------|-------------|----|--------|------------|-------|---------|------|
| 1 | 0885251/01 | | 3.452,00 | RECEBIDO | AV-DINHEIRO | | | | | | |

Atenciosamente

WIZE SIQUEIRA M
Impresso: 04/06/19 14:20

A VISTA



AGRO AMAZÔNIA

A sua *melhor opção*

Cuiabá 07 de novembro de 2019

P.M.S.A. 23
FLS Nº _____
RUBR _____

A/C

ORÇAMENTO

Agro Amazônia Produtos Agropecuários S A
Cnpj: 13.563.680/0001-01 I.E: 13.421.968-2
Av. Tenente Coronel Duarte n 1777 Porto. Cuabá-MT

| QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-------|---------------------------------------|----------|-----------------|
| 1 | UND | MOTOSSERRA STIHL MS 382 X 50 CM SABRE | 2.939,00 | 2.939,00 |
| 1 | UND | ROÇADEIRA STIHL FS 220 X LAM 3 P | 2.459,00 | 2.459,00 |
| | | TOTAL | | 5.398,00 |

Forma de pagamento: A VISTA.
Orçamento válido por 10 dias úteis.

Vendas: Danilo Tkacz
Fone: (65) 3319-2066 / 99262-3524

CUIABÁ - Av. Tenente Coronel Duarte, 1.777 - Dom Aquino - Cep: 78015-500 - Fone (65) 3319-2000

BAGETTI & ZANETTE LTDA
END: RUA PRIMAVERA, 115 - CENTRO
CID: SANTO ANTONIO DO LESTE, MT CEP: 78628-000
FONE: (066) 3488-1026 zanette@zanettemateriais.com.br

00018 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
END: RUA PROJETA Nº 01 - CENTRO
CID: SANTO ANTONIO DO LESTE, MT FONE: 66 3488 1080
CGC: 04.217.362/0001-90 RG: **P.M.S.A.L**
FLS Nº 24

DOCUMENTO: **OR0007272** TIPO: PROPOSTA DE VENDA VENDEDOR: LEONARDO **24**
OBS:

PRODUTOS

| CODIGO FABRICANTE | DESCRICAO DOS PRODUTOS | UN | QUANT. | UNITARIO | TOTAL | |
|---------------------|------------------------|------------|------------|-------------|------------|------------------|
| 1 1 | MS382 SABRE 50CM STIHL | PC | 5,00 | 2.700,00 | 13.500,00 | |
| SUBTOTAL: 13.500,00 | | PROD: 0,00 | SERV: 0,00 | ACRES: 0,00 | DESC: 0,00 | TOTAL: 13.500,00 |

PARCELAMENTO

01 - 09/11/2019 - 13500.00 - CAR

ASSINATURA DO CLIENTE

05/11



Relatório gerado dia: 07/11/2019 às 10:58:34
 Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

Filtros aplicados

| | | |
|---|--|---|
| <p>Exercício (Ano da Compra) 2019</p> | <p>Nome do Material MOTOSSERRA</p> | <p>Descrição/Código do Material (00031512) MOTOSSERRA - COM MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 3,6 KW, CILINDRADA 84,9, COM SABRES DE 40-75 CM, CORRENTE DE 3/8" 36RM, (290335-0) MOTOSSERRA - COM MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS, A GASOLINA/OLEO,POTENCIA MINIMA: 3,4 KW, CILINDRADA MINIMA: 60 CM3, CILINDRO COM SUPERFICIE DE CROMAGEM DURA, REFRIGERADO A AR, COM CIRCULACAO FORCADA, COMPRIMENTO DO CORTE/SABRE: 430 MM. LUBRIFICACAO DO CONJUNTO DE CORTE: BOMBA DE OLEO AUTOMATICA OU DE FLUXO REGULAVEL. PESO MAXIMO: 7,2 KG SEM O CONJUNTO DE CORTE. CARCACA EM LIGA DE MAGNESIO,ARRANQUE: COM CORDA REVERSIVEL. EMBREAGEM: A BASE DE FORCA CENTRIFUGA. CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL: 0,75 L. CONJUNTO DE CORTE: SABRE ENDURECIDO POR INDUCAO,O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE UM JOGO DE FERRAMENTAS PARA SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> |
|---|--|---|

| Fiscalizado | Modalidade | Nº Licitação | Tipo de Licitação | Código do Item | Nome do Item | Quant. | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|-----------------------------|---|------------------|-----------------------------|----------------|--------------|--------|-------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------|
| PM DE MIRASSOL DOESTE | Pregão Eletrônico | 0000000001/2019 | Preço | 290335-0 | MOTOSSERRA | 2 | UNIDADE | R \$ 3.091,00 | 00.503.644/0001-00 | BRASFERMA LTDA | 25/02/2019 |
| PM DE CONFRESA | Dispensa de licitação para compras e serviços | 00000000033/2019 | Não contempla/ não favorece | 00031512 | MOTOSSERRA | 2 | UNIDADE | R \$ 4.150,00 | 04.437.607/0001-94 | CASA DOS PARAFUSOS EIRELI | 26/08/2019 |

P.M.S.A.L
 FLS Nº
 26
 RUF